



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2026

ANEXO IX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Contratação de empresa especializada para execução da segunda linha de recalque da caixa de retardo e detenção de águas pluviais, situada nas proximidades da interseção da Rua Rita Ismael com a Rua José Lopes da Silva, no município de Leme/SP.

1. OBJETIVO

O presente ETP tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 8.053/2023, e, por consequência, demonstrar a necessidade de contratação pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL) de serviços de obras de infraestrutura para execução da segunda linha de recalque da caixa de retardo e detenção de águas pluviais, situada nas proximidades da interseção da Rua Rita Ismael com a Rua José Lopes da Silva, no município de Leme/SP.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O monitoramento da operação do sistema existente na caixa de retardo e detenção da Rita Ismael demonstrou a necessidade de ampliação da vazão de bombeamento visando mitigar riscos de colapso e garantir a segurança hídrica da região em eventos pluviométricos críticos.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

As obras de infraestrutura serão realizadas na Rua Rita Ismael. A nova linha de recalque será feita através de 2 bombas submersíveis, peças e tubos em FºFº e 180,00 m de tubulação em DeFoFo no diâmetro de 250 mm. Além da execução da linha de recalque, a execução da obra contempla serviços como corte e remoção do asfalto existente, escavação e reaterro e recomposição do asfalto.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi realizado o levantamento de custo do objeto através de consulta em Tabelas de Preço Oficiais SABESP, SINAPI e FDE com data base JAN/2026 e cotação da motobomba submersível junto a três fornecedores.

4.2. Após esse levantamento de custo, chegou-se à conclusão que o preço estimativo a ser considerado para a contratação dos serviços é de **R\$ 256.388,15 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**, já incluso a porcentagem de 25,78% de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O recalque das águas pluviais armazenadas na caixa de retardo e detenção será feito por um conjunto composto por 2 bombas submersíveis, até o Córrego Batinga. As 2 (duas) bombas poderão ser acionadas simultaneamente quando necessário. A tubulação do recalque será em DeFoFo azul no diâmetro de 250 mm.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que a implantação da segunda linha de recalque de águas pluviais na caixa de retardo e detenção existente no município é extremamente necessária, já que a expansão do sistema de bombeamento é indispensável para assegurar a eficiência operacional do sistema de drenagem existente no local.

Leme, 14 de abril de 2026.


DANIELE BUENO
ENGENHEIRA CIVIL


RAFAEL IMPULCETTO
DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS E
MEIO AMBIENTE